

PORTARIA CGJ Nº 243, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO. Altera o Grupo de
Trabalho Extraordinário, que presta
auxílio à Contadoria Judicial
Unificada.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Contadoria Judicial Unificada – CJU integra a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão das unidades judiciárias e adoção de práticas que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 225, de 30 de janeiro de 2025, que designou Grupo de Trabalho Extraordinário para prestar auxílio na Contadoria Judicial Unificada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Contador abaixo relacionado, para integrar o Grupo de Trabalho Extraordinário da CGJ/AL, em regime de mutirão, no **período de 7 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025**, para auxiliar nos atos de contadoria judicial e correlatos, no âmbito da Contadoria Judicial Unificada – CJU.

MATRÍCULA/CPF	SERVIDOR/CONTADOR(A)	PERÍODO
084.312.874-70	ARTHUR FERNANDES GALDINO	07/02/2025 a 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça